SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

PORTARIA nº 070/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a delegação de competência para análise e fornecimento de cópias de documentos e processos administrativos no âmbito do CREA-PB.

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA — CREA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, incisos I, III e XXXVI do Regimento Interno;

Considerando os princípios básicos da Administração Pública, dentre eles o da legalidade e da eficiência;

Considerando o art. 11 e seguintes da Lei n. 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerado que o fornecimento de cópias de processos administrativos constitui matéria de conhecimento dos advogados integrantes da Assessoria Jurídica do Conselho, inclusive, em relação aos critérios fixados pela Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD;

RESOLVE:

Art. 1°- Delegar aos advogados membros da Assessoria Jurídica do CREA-PB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente ato, a competência para despachar e decidir acerca das solicitações de cópias de documentos e processos administrativos encaminhadas ao Regional, cabendo autorizar ou não o pedido, de forma fundamentada, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2°- No caso de indeferimento de pedidos de cópias por parte dos membros da Assessoria Jurídica do CREA-PB, caberá recurso à Presidência do Conselho.

Art. 3°- A presente Portaria entra em vigor nesta ata, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024

Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo
PRESIDENTE